



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 71/2023

AUTORA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER.AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18.04.23

PARECER FAVORÁVEL.

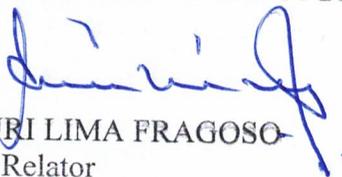
EMENTA: Altera dispositivos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº30-2018 que regulamenta a concessão de adiantamento parte subsídios, vencimentos e salários

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .



Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 1286
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.235.23 Pag. 125
Data 18.04.23

Assinatura _____ Hora _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 63/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº30 de 7 de agosto de 2018, que regulamenta a concessão de adiantamento de parte dos subsídios, vencimentos e salários ao Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e Contrato Administrativo e revoga a Resolução nº9, de 28 de março de 2017 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de resolução, tendo como objetivo alterar dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº30 de 7 de agosto de 2018, que regulamenta a concessão de adiantamento de parte dos subsídios, vencimentos e salários ao Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e Contrato Administrativo e revoga a Resolução nº9, de 28 de março de 2017.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº 4, tem como objetivo alterar dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº30 de 7 de agosto de 2018, que regulamenta a concessão de adiantamento de parte dos subsídios, vencimentos e salários ao Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e Contrato Administrativo e revoga a Resolução nº9, de 28 de março de 2017, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº4, tem como finalidade alterar dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução nº30 de 7 de agosto de 2018, que regulamenta a concessão de adiantamento de parte dos subsídios, vencimentos e salários ao Presidente, Vereadores, Servidores Efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada e Contrato Administrativo e revoga a Resolução nº9, de 28 de março de 2017, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver. **DIONATAN PINHEIRO**
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. **DOELI VALENTE DA SILVA**

Ver. **ROMÉU FANTINEL**

GERAL 1286
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-235/23 Pag. 125
Data 15/04/23
Assinatura [assinatura] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”